

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2020

FFIN





MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
FUNDO FINANCEIRO - FFIN

Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

Relatório Anual de Gestão do Fundo Financeiro, exercício 2020

Rio Branco-Acre
2021

Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

Relatório Anual de Gestão do Fundo Financeiro, exercício 2020

Relatório de Gestão do Fundo Financeiro, do exercício de 2020 que compõe a prestação de contas a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. O documento foi elaborado de acordo com as disposições da Resolução TCE nº 087, de 2013 e de nº 100, de 2015, observando, ainda, as orientações constantes na Instrução Normativa CGM nº 007, de 18 de novembro de 2020.

Rio Branco-Acre
2021

**Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS
Biênio 2020-2022**

Raquel Eline da Silva Albuquerque – representante do Poder Executivo
Presidente do CAPS

Emília Judite Silva Loureiro – representante Sindical
Vice-Presidente

Windson Machado Araújo – representante do Poder Legislativo
Secretário

Isaías Ferreira Junior – representante do Poder Executivo - Suplente
Vômea Maria de Araújo – representante do Poder Executivo - Titular
Elivan da Silva Dias – representante do Poder Executivo - Suplente
Railson Antônio Pontes de Assis – representante do Poder Executivo - Titular
Wallas Novaes Aguiar – representante do Poder Executivo - Suplente
Izabelle Souza Pereira Pontes – representante do Legislativo – Suplente
Márcia Maria Juca dos Santos – representante sindical - suplente
Maria Célia Lima de Souza – representante Sindical – Titular
Eldenir Diniz da Silva – representante Sindical - Suplente
Paulo Antonio Firmino da Silva – representante Sindical – Suplente
Eliana da Silva Pereira – representante Sindical – Suplente
Mauro Eduardo Soares de Almeida – representante Aposentados – Titular
Suely Lemos Basto de Oliveira Rosas – representante Sindical – Suplente

**Conselho Fiscal – CONFIS
Biênio 2020-2022**

Débora Maria Pinto Braidí – representante Sindical
Presidente do CONFIS

Marcos Augusto de Oliveira – representante Sindical
Vice-Presidente

Dieymison Teixeira de Souza – representante do Poder Executivo
Secretário

Catharine Neves Fernandes – Representante Sindical - Suplente
Poliana Tessinari de Oliveira – representante do Poder Executivo – Suplente
Elizânia Alves da Silva – representante Sindical - Suplente

Comitê de Investimentos

Francisco Andrade Cacau Júnior
Amides Tavares de Souza
Maria Gecilda Ribeiro
Marcelo Luiz de Oliveira Costa

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR NATUREZA	8
QUADRO 2 – PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES	8
QUADRO 3 - APOSENTADOS DO FFIN VINCULADO AO EXECUTIVO	14
QUADRO 4 - PENSIONISTAS DO FFIN VINCULADO AO EXECUTIVO	15
QUADRO 5 - APOSENTADOS DO FFIN VINCULADOS AO LEGISLATIVO	15
QUADRO 6 – CONTROLE DO RECADASTRAMENTO ANUAL DO FFIN (EXECUTIVO)	18
QUADRO 7 – CONTROLE DO RECADASTRAMENTO ANUAL DO FFIN (LEGISLATIVO)	19
QUADRO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS - FFIN	20

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO - PODER EXECUTIVO - CONTA CEF 2749-1.....	10
TABELA 2 - MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO - PODER LEGISLATIVO – CONTA CEF 2748-3.....	11
TABELA 3 - MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO – CONSOLIDADO.....	12
TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.....	16
TABELA 5 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.....	17

GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS E SIGLAS

Termo	Significado
Avaliação Atuarial	Estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecidos. Em função dessas três bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.
Beneficiário	Grupo de pessoas beneficiárias de direitos previdenciários, formado por segurados ou seus dependentes.
Benefício	Valor pecuniário pago sob a forma de proventos ou pensões aos participantes do sistema previdenciário.
Benefício de Risco	Benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a pensão por morte de servidor ativo e a aposentadoria por invalidez.
Carteira de Investimentos	Conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.
Contribuições	São os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.
Dependentes	São os dependes do Segurado, ou seja, do servidor, em regra o rol de dependentes está disciplinado na Lei do Regime.
Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA)	Acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.
Liquidez	Existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.
Método de Financiamento	Metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.
Meta Atuarial	Parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo ou Meta Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.
Pensão	Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) dependente(s) do servidor.
Pensionista	Dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.
Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura	Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de reservas, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.
Regime Financeiro de Repartição Simples	Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de reservas, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.
Taxa de Juros	Taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes
Taxa de Retorno dos Investimentos	Taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
1.2 FUNDO FINANCEIRO - FFIN	6
2. IDENTIFICAÇÃO E PERFIL DA UNIDADE JURISDICIONADA	7
3. PLANEJAMENTO	8
3.1 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	8
4. RECEITAS DO FUNDO FINANCEIRO - FFIN	9
5. MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO FINANCEIRO – FFIN	9
6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FFIN	13
7. RESULTADO DAS APLICAÇÕES	13
8. DOS BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO FFIN	14
9. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO FFIN	16
10. RECADASTRAMENTO APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FFIN	17
11. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2020	20
12. RESULTADOS E CONCLUSÕES	21
13. ANEXOS	22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão está organizado conforme dispositivos legais estabelecidos pelos órgãos de controle, cuja estrutura permite demonstrar uma visão sistêmica das ações realizadas do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, referente a gestão do Fundo Financeiro - FFIN, contendo documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, investimentos, atuária e previdenciária.

A elaboração deste Relatório de Gestão tem como referência normativa as Resoluções TCE-AC nº 87, de 2013 e de nº 100, de 2015, observando, ainda, as orientações constantes na Instrução Normativa CGM nº 007, de 18 de novembro de 2020, da Controladoria Geral do Município, que orienta as unidades jurisdicionadas quanto à formalização dos processos de prestação de contas, concernentes ao exercício de 2020.

Importa destacar que o Fundo Financeiro é administrado pelo Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, Unidade Gestora única do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, cuja administração limita-se a manutenção dos benefícios existentes, de modo que será melhor especificado nos tópicos seguintes.

1.2 Fundo Financeiro – FFIN

De modo a contextualizar a Previdência Municipal, o município de Rio Branco foi a última capital do país a criar Regime Próprio para os servidores públicos municipais, com a Lei Municipal nº 1.793/2009, que estabeleceu a segregação de massa com a instituição de dois Fundos Previdenciários: Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, este último será abordado em prestação de contas autônoma.

Tal procedimento foi adotado para abranger a proteção dos segurados que já mantinham vínculo com o Ente Municipal antes da criação do RPPS, em 2009, cujos benefícios foram concedidos e mantidos pelo Tesouro Municipal, aposentados e pensionistas do Poder Legislativo e Executivo, vinculados ao Regime antigo, instituído pela Lei Municipal nº 127/1972.

O Fundo Financeiro deverá ser extinto quando ocorrer o pagamento do último beneficiário de aposentadoria ou pensão. Não há ingresso de novos integrantes, exceto para habilitação de pensão quando se enquadrar como dependente previdenciário de beneficiário já existente no sistema, nos termos da Lei Municipal nº 1.597, de 28 de junho de 2006.

Importa destacar que o Regime Financeiro é de repartição simples, pois os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, aportam os recursos necessários para cobertura de insuficiência financeira, haja vista que as receitas de manutenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

desse Fundo não são suficientes para honrar com o pagamento dos benefícios na geração presente.

Neste relatório será mencionado as ações da gestão financeira, do controle da manutenção dos benefícios previdenciários, dos resultados atuariais e investimentos durante do exercício de 2020.

2. IDENTIFICAÇÃO E PERFIL DA UNIDADE JURISDICIONADA

2.1 PODER DE VINCULAÇÃO: EXECUTIVO

Prefeito: Tião Bocalom

2.2 UNIDADE DE VINCULAÇÃO (203): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

Diretor-Presidente: Osvaldo Rodrigues Santiago

2.3 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE: (611) FUNDO FINANCEIRO

2.4 ABREVIACÃO: FFIN

2.5 CÓDIGO LOA: 01.008.611.000

2.6 NORMA DE CRIAÇÃO: Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

2.7 Outras normas relacionadas:

Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013.

2.8 CNPJ: 11.793.194/0001-46

2.9 ENDEREÇO ELETRÔNICO: rbprev@riobranco.ac.gov.br

2.10 PÁGINA NA INTERNET: rbprev.riobranco.ac.gov.br

2.11 ENDEREÇO POSTAL: Travessa Campo do Rio Branco, nº 412, 1º piso – Capoeira. CEP: 69.905-022

2.12 TELEFONE: (68) 3222-8493



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

3. PLANEJAMENTO

3.1 Lei Orçamentária Anual

A Lei Complementar nº. 80, de 2 de janeiro de 2020, publicada no diário oficial nº 12.713, de 5 de janeiro de 2020, discrimina o orçamento do Município, em relação as receitas e despesas previdenciárias do exercício de 2020 foram especificadas na unidade 01.008.611.000, que trata do Fundo Financeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação - SEGATI. Nos quadros, abaixo, demonstram os valores de receitas e despesas especificados:

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR NATUREZA

Receitas	2020		
	Previsão Atualizada (a) R\$	Execução (b) R\$	(b/a)*100
Receitas Corrente	R\$ 124.400,00	R\$ 143.966,55	115,73%
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Total da Receita	R\$ 124.400,00	R\$ 143.966,55	115,73%

Fonte: Balanço Orçamentário.

QUADRO 2 – PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	Grupos de Despesas Correntes					
	Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
	Despesa					
	Fixada R\$	Executada a R\$	Fixada	Executada a	Fixada R\$	Executada a R\$
Dotação Inicial LOA	R\$ 4.700.000,00	R\$ 3.149.370,08				
Créditos	Suplementares					
	Especiais					
	Extraordinários					
	Créditos Cancelados					
Outras Operações						
Total	R\$ 4.700.000,00	R\$ 3.149.370,08				

Fonte: Balanço Orçamentário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

4. RECEITAS DO FUNDO FINANCEIRO - FFIN

A principal fonte de receita do FFIN é decorrente das contribuições previdenciárias dos segurados deste fundo, conforme art. 58, da Lei Municipal nº 1.793, de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 91, de 3 de julho de 2020:

- Contribuições sociais dos aposentados e pensionistas, decorrente do desconto de 11% (onze por cento) sobre os proventos e pensões que excederam o teto do INSS (percentual descontado de janeiro a outubro de 2020);
- Contribuições sociais dos aposentados e pensionistas, decorrente do desconto de 14% (quatorze por cento) sobre os proventos e pensões que excederam o teto do INSS (percentual descontado de novembro a dezembro de 2020);
- Remuneração decorrente das aplicações financeiras em fundos de investimentos; e
- Cobertura de insuficiência financeira dos Poderes Executivo e Poder Legislativo, correspondente aos segurados por estes Poderes vinculados.

5. MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO FINANCEIRO – FFIN

No exercício de 2020, a movimentação dos recursos do Fundo Financeiro ocorreu em duas contas ligadas à Instituição Financeira Caixa Econômica Federal, tendo em vista que as receitas e despesas vinculadas são distintas por competência de cada Poder, sendo a conta nº 2749-1 (Executivo) e de nº 2748-3 (Legislativo), conforme especificação nos quadros abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

TABELA 1 - MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO EM 2020 - PODER EXECUTIVO - CONTA CEF 2749-1

Meses de 2020	Saldo Anterior R\$	Receita					Despesas			Saldo Disponível R\$
		Receita de investimentos R\$	Cobertura de Insuf Fin. R\$	Contribuição de Aposentado R\$	Contribuição de Pensionista R\$	Receita Total R\$	Aposentadorias R\$	Pensões R\$	Total das Despesas R\$	
Janeiro	33.927,97	143,37	198.100,00	6.305,00	1.479,90	206.028,27	140.674,96	48.347,52	189.022,48	50.933,76
Fevereiro	50.933,76	161,86	179.000,00	6.305,00	1.479,90	186.946,76	140.674,96	48.420,11	189.095,07	48.785,45
Março	48.785,45	286,77	180.300,00	6.305,00	1.151,83	188.043,60	133.700,56	46.563,82	180.264,38	56.564,67
Abril	56.564,67	212,60	180.000,00	6.305,00	1.151,83	187.669,43	133.700,55	45.401,42	179.101,97	65.132,13
Mai	65.132,13	258,57	179.500,00	6.305,00	1.151,83	187.215,40	133.700,56	45.401,42	179.101,98	73.245,55
Junho	73.245,55	173,57	142.000,00	6.305,00	1.151,83	149.630,40	135.350,26	45.401,42	180.751,68	42.124,27
Julho	42.124,27	102,05	179.200,00	6.305,00	1.151,83	186.758,88	133.700,56	45.401,42	179.101,98	49.781,17
Agosto	49.781,17	48,01	179.200,00	6.305,00	1.151,83	186.704,84	133.700,56	45.401,42	179.101,98	57.384,03
Setembro	57.384,03	76,52	179.200,00	6.305,00	1.151,83	186.733,35	133.700,55	45.401,42	179.101,97	65.015,41
Outubro	65.015,41	89,78	179.200,00	6.305,00	1.151,83	186.746,61	133.700,56	45.401,42	179.101,98	72.660,04
Novembro	72.660,04	157,10	179.200,00	8.024,54	1.400,19	188.781,83	133.700,55	45.401,42	179.101,97	82.339,90
Dezembro	82.339,90	148,31	308.200,00	16.049,08	2.837,06	327.234,45	265.751,41	90.802,84	356.554,25	53.020,10
Total		1.858,51	2.263.100,00	87.123,62	16.411,69	2.368.345,51	1.752.056,04	597.345,65	2.349.401,69	

Fonte: Extratos bancários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

TABELA 2 - MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO - PODER LEGISLATIVO – CONTA CEF 2748-3

Meses de 2020	Saldo Anterior R\$	Receita					Despesas			Saldo Disponível R\$
		Receita de investimentos R\$	Cobertura de Insuf. Fin. R\$	Contribuição de Aposentados R\$	Contribuição de Pensionistas R\$	Receita Total R\$	Aposentadorias R\$	Pensões R\$	Total das Despesas R\$	
Janeiro	12.187,31	51,50	61.600,00	2.742,24	-	64.393,74	61.536,03		61.536,03	15.045,02
Fevereiro	15.045,02	52,96	61.600,00	2.742,24	-	64.395,20	61.536,03		61.536,03	17.904,19
Março	17.904,19	105,24	61.600,00	2.742,24	-	64.447,48	61.536,03		61.536,03	20.815,64
Abril	20.815,64	78,02	61.600,00	2.742,24	-	64.420,26	61.536,03		61.536,03	23.699,87
Maio	23.699,87	94,08	61.600,00	2.742,24	-	64.436,32	61.536,03		61.536,03	26.600,16
Junho	26.600,16	63,10	56.500,00	2.742,24	-	59.305,34	70.346,47		70.346,47	15.559,03
Julho	15.559,03	37,69	70.400,00	2.742,24	-	73.179,93	70.346,47		70.346,47	18.392,49
Agosto	18.392,49	17,74	61.600,00	2.742,24	-	64.359,98	61.536,03		61.536,03	21.216,44
Setembro	21.216,44	28,21	61.600,00	2.742,24	-	64.370,45	61.536,06		61.536,06	24.050,83
Outubro	24.050,83	32,66	61.600,00	2.742,24	-	64.374,90	61.536,00		61.536,00	26.889,73
Novembro	26.889,73	58,13	61.600,00	3.490,12	-	65.148,25	61.536,03		61.536,03	30.501,95
Dezembro	30.501,95	60,64	87.200,00	6.980,24	-	94.240,88	105.451,18		105.451,18	19.291,65
Total		679,97	768.500,00	37.892,76	-	807.072,73	799.968,39		799.968,39	

Fonte: Extratos bancários.

Obs: A receita de contribuição do Fundo Financeiro dos segurados do legislativo é decorrente somente da contribuição dos segurados aposentados, por não constar nenhum pensionista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

TABELA 3 - MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO – CONSOLIDADO

FFIN DO EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO						
Mês	Saldo Anterior R\$	Cobertura de insuficiência financeira R\$	Receitas de Contribuição R\$	Rendimentos R\$	Despesas com Benefícios R\$	Saldo Disponível R\$
JANEIRO	46.115,28	259.700,00	10.527,14	194,87	250.558,51	65.978,78
FEVEREIRO	65.978,78	240.600,00	10.527,14	214,82	250.631,10	66.689,64
MARÇO	66.689,64	241.900,00	10.199,07	392,01	241.800,41	77.380,31
ABRIL	77.380,31	241.600,00	10.199,07	290,62	240.638,00	88.832,00
MAIO	88.832,00	241.100,00	10.199,07	352,65	240.638,01	99.845,71
JUNHO	99.845,71	198.500,00	10.199,07	236,67	251.098,15	57.683,30
JULHO	57.683,30	249.600,00	10.199,07	139,74	249.448,45	68.173,66
AGOSTO	68.173,66	240.800,00	10.199,07	65,75	240.638,01	78.600,47
SETEMBRO	78.600,47	240.800,00	10.199,07	104,73	240.638,03	89.066,24
OUTUBRO	89.066,24	240.800,00	10.199,07	122,44	240.637,98	99.549,77
NOVEMBRO	99.549,77	240.800,00	12.914,85	215,23	240.638,00	112.841,85
DEZEMBRO	112.841,85	395.400,00	25.866,38	208,95	462.005,43	72.311,75
TOTAL		3.031.600,00	141.248,07	2.538,48	3.149.370,08	

Fonte: Extratos bancários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FFIN

As aplicações do Fundo Financeiro não têm a mesma obrigatoriedade de atingir meta atuarial como no caso do Fundo Previdenciário, haja vista que o Regime Financeiro é de fluxo de caixa, em que as contribuições dos segurados são para o pagamento dos próprios benefícios sem acumulação para o futuro. Desse modo, as arrecadações mensais são insuficientes para o custeio da folha de pagamento, o que gera a obrigatoriedade de aportes pelos respectivos Poderes Legislativo e Executivo para cobertura da necessidade de financiamento dos benefícios existentes.

As receitas do Fundo Financeiro são efetivadas após o pagamento dos benefícios, pois o fato gerador é a retenção em folha dos segurados. Assim, sempre refletirá saldo na conta financeira, gerando obrigação de realizar aplicações, tendo em vista a vedação de manter em conta corrente os recursos previdenciários, conforme § 1º, do art. 59, da Lei Municipal nº 1.793, de 2009.

Com base nisso, o saldo remanescente mensal é aplicado em Fundos de Investimentos de curto prazo, ou seja, fundos de renda fixa que podem ter resgate dos valores a qualquer momento, haja vista ser utilizado na complementação do mês subsequente.

Em 2020, os recursos do Fundo Financeiro foram aplicados no fundo de investimento “**Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF**”, em conformidade com a Política de Investimentos do RBPREV, aprovada pelo Conselho de Administração para o exercício de 2020, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

7. RESULTADO DAS APLICAÇÕES

A estratégia de investimentos tem como ponto central o respeito às condições de risco, liquidez adequada ao fluxo de caixa e com a maior rentabilidade possível, além de transparência dos ativos financeiros a serem escolhidos mediante avaliações criteriosas pelo Comitê de Investimentos e pela Diretoria Executiva do RBPREV.

Importante destacar que as aplicações dos recursos do Fundo Financeiro, nas duas contas distintas, estão sendo investidos em Fundos da Caixa Econômica Federal, Instituição Bancária autorizada para a gestão de ativos de RPPS.

A arrecadação mensal do Fundo Financeiro não é suficiente para arcar com as responsabilidades previdenciárias, desse modo, o Fundo Financeiro recebe dos respectivos Poderes, a título de cobertura de insuficiência financeira, transferências financeiras para honrar com as folhas de pagamentos dos beneficiários, restando no final de cada mês um valor pequeno para efetuar aplicações, cujo valor consolidado na data de 31 de dezembro de 2020, foi de **R\$ 2.538,48** (dois mil quinhentos e trinta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

e oito reais e quarenta e oito centavos), cujo segmento de aplicação foi 100% (cem por cento) em renda fixa.

8. DOS BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO FFIN

O art. 40, § 20 da Constituição Federal veda a existência de mais de uma unidade gestora de previdência em cada Ente da Federação. No âmbito do Município de Rio Branco, o RBPREV é a Autarquia que tem por competência a arrecadação e administração dos recursos financeiros do Regime Próprio, incluindo o do Fundo Financeiro.

Como já mencionado anteriormente, por ser um regime fechado, os Poderes Executivo e Legislativo realizam repasses mensais para a cobertura da folha de pagamento, haja vista que a arrecadação e as aplicações financeiras não são suficientes para honrar com o pagamento dos benefícios já concedidos. Isto se dá porque este grupo não é renovável, exceto quando por morte de aposentados que deixa dependentes, por isso, se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes.

No exercício de 2020, o RBPREV fez a gestão financeira e previdenciária do Fundo Financeiro, subdividido por vínculo em que o beneficiário tinha quando em atividade, no caso os Poderes Legislativo e Executivo.

QUADRO 3 - APOSENTADOS DO FFIN VINCULADO AO EXECUTIVO

SEGURADOS	CARGO EM ATIVIDADE	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR DO BENEFÍCIO EM DEZ/2020
1.Benedita dos Reis Fontenele	Oficial administrativo	13.09.2001	3.336,31
2.Cláudio de Holanda Castro	Contador	08.01.1982	4.237,81
3.Creuzumira Luzia Silva da Conceição	Professor P2	26.12.2006	12.633,57
4.Damásio Paulo da Costa	Procurador Jurídico	30.12.1988	30.084,86
5.Francisca Costa de Lima	Dir. Tributário CC	06.05.1991	9.682,61
6.Francisca da Silva Brasil	Oficial Administrativo	18.10.2006	3.361,63
7.Francisca de Araújo Oliveira	Téc. em orçamento público	01.09.1990	19.373,78
8.Francisco Neves de Souza	Procurador Jurídico	01.07.2010	33.585,33
9.Gadiê da Costa Oliveira	Oficial administrativo	01.03.1999	3.299,42
10.José Rocha de Souza	Oficial administrativo	01.10.1995	3.097,36
11.Laudelina Souza Baptista de Melo	Oficial administrativo	03.06.1970	2.649,05
12.Luiz Pereira de Lima	Economista	01.04.1995	Óbito em 17.02.2020
13.Maria Iris de Moura Oliveira	Divisão da Dívida Ativa CC	22.12.1998	4.701,80
14.Raimundo Januário de Souza Soares	Oficial Administrativo	06.09.1992	3.158,49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV**

15. Severino Assunção	Escriturário	06.09.1982	2.251,42
-----------------------	--------------	------------	----------

Fonte: Sistema WEBPÚBLICO – Relatório da Folha de Pagamento.

QUADRO 4 - PENSIONISTAS DO FFIN VINCULADO AO EXECUTIVO

INSTITUIDOR DA PENSÃO	PENSIONISTAS	COTA	VALOR DO BENEFÍCIO EM DEZ/2020
Raimundo Teixeira de Albuquerque	1. Antônio Teixeira de Albuquerque	50%	1.436,59
	2. Maria Sulina Nogueira Lopes	50%	1.436,59
Luiz Pereira de Lima	3. Sirlei Paiva de Lima (*)	100%	6.197,40
Amed Carlos Castelo Branco	4. Maria Cidalina de Assis Branco	50%	6.460,99
	5. Jheosua Gilberto Castelo Branco	50%	6.460,99
Vitor José Ferreira	6. Maria da Silva Ferreira	100%	9.997,93
Afonso Luncindo da Silva	7. Rozeli Candida de Farias	100%	3.117,73
Israel Luiz de Lima	8. Senhorinha Porto de Lima	100%	2.497,61
José Thiago de Amorim	9. Umbertina Soares Bino de Amorim	100%	1.746,58
Raimundo Hermínio de Melo	10. Laudelina Souza Baptista de Melo	100%	2.750,93
Luiz Mendes do Nascimento	11. Rizelda de Brito Nascimento	100%	1.823,93

Fonte: Sistema WEBPÚBLICO – Relatório da Folha de Pagamento.

Assim, conforme quadros acima, o FFIN administra os benefícios vinculados por Poder, sendo que do Poder Executivo finalizou o exercício com 14 aposentados e 11 pensionistas. No decurso do exercício houve o ingresso de uma pensionista, habilitada como esposa supérstite, ingressou em folha com direito a pensão da data do óbito do segurado Luiz Pereira de Lima, ocorrido em 17.02.2020.

QUADRO 5 - APOSENTADOS DO FFIN VINCULADOS AO LEGISLATIVO

SEGURADOS	CARGO EM ATIVIDADE	INICIO DO BENEFÍCIO	VALOR DO BENEFÍCIO EM DEZ/2020
1. Élia Castelo da Silva	Procurador Jurídico	20.05.2008	18.501,93
2. Gilvan Ferreira da Silva	Auxiliar Administrativo	04.11.1997	6.705,81
3. Raimunda Fernandes Vila	Cargo em comissão	30.07.1987	6.748,40
4. Terezinha de Souza Ferreira	Cargo em comissão	07.01.1993	18.501,93
5. Zenaide Ramos da Silva	Cargo em comissão	16.09.1992	12.840,04

Fonte: Sistema WEBPÚBLICO.

Em relação aos segurados do Fundo Financeiro, cuja complementação é custeada pelo Poder Legislativo, apresenta apenas 5 aposentados e até a data de 31.12.2020 nenhum benefício pago a pensionista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

9. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO FFIN

O valor anual, consolidado dos Poderes Executivo e Legislativo, referente ao pagamento dos benefícios previdenciários foi de R\$ **3.149.370,08** (três milhões cento e quarenta e nove mil trezentos e setenta reais e oito centavos).

TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

MÊS	PODER EXECUTIVO (R\$)		
	APOSENTADORIAS	PENSÕES	DESPEZA TOTAL
JANEIRO	140.674,96	48.347,52	189.022,48
FEVEREIRO	140.674,96	48.420,11	189.095,07
MARÇO	133.700,56	46.563,82	180.264,38
ABRIL	133.700,55	45.401,42	179.101,97
MAIO	133.700,56	45.401,42	179.101,98
JUNHO	135.350,26	45.401,42	180.751,68
JULHO	133.700,56	45.401,42	179.101,98
AGOSTO	133.700,56	45.401,42	179.101,98
SETEMBRO	133.700,55	45.401,42	179.101,97
OUTUBRO	133.700,56	45.401,42	179.101,98
NOVEMBRO	133.700,55	45.401,42	179.101,97
DEZEMBRO	133.700,56	45.401,42	179.101,98
13°	132.050,85	45.401,42	177.452,27
TOTAL	1.752.056,04	597.345,65	2.349.401,69

Fonte: Sistema WEBPÚBLICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

TABELA 5 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

PODER LEGISLATIVO (R\$)	
MÊS	APOSENTADORIAS
JANEIRO	61.536,03
FEVEREIRO	61.536,03
MARÇO	61.536,03
ABRIL	61.536,03
MAIO	61.536,03
JUNHO	70.346,47
JULHO	70.346,47
AGOSTO	61.536,03
SETEMBRO	61.536,06
OUTUBRO	61.536,00
NOVEMBRO	61.536,03
DEZEMBRO	61.536,03
13º	43.915,15
TOTAL	799.968,39

Fonte: Sistema WEBPÚBLICO.

10. RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FFIN

A partir da implantação da nova estrutura administrativa e do Regimento Interno do RBPREV, onde foi criado um setor para acompanhamento aos segurados do RPPS do município, em especial com a criação do programa de “Bem com a vida Sempre”, destinado aos aposentados e pensionistas do RBPREV, foi possível proporcionar atendimento diferenciado aos segurados, em especial, aos de idade avançada, com dificuldade de locomoção, principalmente quanto ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

acompanhamento da comprovação de vida dos segurados do Fundo Financeiro, devido as especificidades dos segurados vinculados a esse grupo.

Como medida de proteção dos recursos públicos, haja vista a necessidade de acompanhamento e administração da manutenção dos benefícios, o Município de Rio Branco editou o Decreto nº. 2.526, de 26 de maio de 2011 para obrigar a atualização cadastral dos aposentados e pensionistas vinculados ao RBPREV, medida adotada para realização de recadastramento “**comprovação de vida**” no mês do aniversário dos segurados, de modo a acompanhar e evitar fraudes com pagamentos indevidos.

Contudo, o RBPREV realizou o recadastramento dos aposentados e pensionistas vinculados ao FFIN, de forma presencial até fevereiro do ano de 2020, após esse período somente por contato *on line*, devido ao período de pandemia da covid 19, assim como todos os serviços prestados de forma presencial realizado no âmbito da prefeitura, o recadastramento e as atividades do programa de bem com a vida e os agendamentos de visitas domiciliares foram suspensos, tendo como respaldo o decreto municipal nº. 237, de 27 de março de 2020, publicado do D.O.E nº 12.769, de 30 de março de 2020, situação que perdurou todo o exercício de 2020.

Em que pese a suspensão do recadastramento, a direção do RBPREV procurou acompanhar o grupo de segurados do FFIN devido à idade avança, ocasião em que foi disponibilizado um questionário on line, via WhatsApp, e-mail e via site do RBPREV para disponibilizar aos segurados a atualização cadastral, muitos registraram com fotos o recadastramento feito, contudo, os que não conseguiram realizar foram feitas ligações por meio da assistente social.

QUADRO 6 –RECADASTRAMENTO REALIZADO DO FFIN (EXECUTIVO)

APOSENTADOS						
Quant. segurados	Quant. Visitas pela assistente social	Quant. segurados que residem fora de Rio Branco	Quant. ligações efetuadas	Quant. Segurados compareceu na sede do RBPREV	Por procuração	On line
14	6 (*)	3	14	0	0	14

(*) Realizado antes da pandemia.

PENSIONISTAS						
Quant. segurados	Quant. Visitas pela assistente social	Quant. Se segurados que residem fora de Rio Branco	Quant. ligações efetuadas	Quant. Segurados compareceu na sede do RBPREV	Por procuração	On line
11	0	1	11	0	1	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

QUADRO 7 –RECADASTRAMENTO DO FFIN (LEGISLATIVO)

APOSENTADOS						
Quant. segurados	Quant. Visitas pela assistente social	Quant. segurados que residem fora de Rio Branco	Quant. ligações efetuadas	Quant. Segurados compareceu na sede do RBPREV	Por procuração	On line
5	-	2	5	0	-	5

As atividades desenvolvidas no acompanhamento do cadastro dos beneficiários deram-se por meio de telefone e visitas domésticas. Há uma especial atenção da Entidade na assistência ao segurado realizado por uma Assistente Social do RBPREV, principalmente aos segurados integrantes do Fundo Financeiro, haja vista que são pessoas de idade bem avançada e alguns com problemas de saúde.

Registro de visitas realizadas antes da pandemia e de forma *on line*, por WhatsApp ou diretamente pelo site do RBPREV:



Visita realizada em, 16 de janeiro de 2020.
Aposentada: **Maria Nubia Pereira dos Santos**, 72 anos de idade.



Visita realizada em, 29 de janeiro de 2020.
Pensionista: **Geraldo Antônio Correia Cordeiro**, 72 anos de idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

11. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2020

O artigo 40 da Constituição Federal trata sobre o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Previdenciário. Este princípio não se aplica ao Fundo Financeiro, haja vista que a segregação de massa dos segurados é diferenciada, conforme tratou a Lei Municipal 1.793/09. Sendo assim, o FFIN é financiado diretamente com recursos do Tesouro Municipal e pelas contribuições do grupo de beneficiários a ele vinculado, eventualmente, por recursos da compensação previdenciária relativa ao grupo dos aposentados e pensionistas. Assim sendo, a avaliação atuarial anual do Fundo Financeiro é realizada com o objetivo de levantar os valores das provisões matemáticas e fluxo de caixa projetado para permitir ao Ente Municipal projetar os recursos necessários para o pagamento dos benefícios futuros, enquanto perdurar segurados vinculados a esse fundo.

As projeções atuarias deste regime têm natureza diversa, por não apresentar a obrigatoriedade de acumular recursos a longo prazo para o pagamento de benefícios futuros (repartição simples), não tendo necessidade de se compor reserva matemática devido os aportes mensais para cobertura de insuficiência financeira.

O Parecer Atuarial do Fundo Financeiro, referente ao exercício de 2020, utilizou a base de dados até 31.12.2019, em que está contido na avaliação atuarial anual, no qual descreve que a despesa previdenciária reduzirá gradativamente até a completa extinção do grupo de beneficiários. O RBPREV faz a gestão do passivo, efetua o acompanhamento mensal das receitas de contribuições sobre os benefícios que sobrepõe o teto do Regime Geral, de forma que o Município arcará com insuficiência financeira mensal para cobertura da folha dos benefícios, tendo em vista que a receita é muito baixa.

No quadro abaixo estão discriminadas as reservas matemáticas do Fundo Financeiro do exercício de 2020.

QUADRO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	VALORES (R\$)
ATIVO GARANTIDOR DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 46.115,28
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV	R\$ 27.663.651,58
Valor atual dos Benefícios futuros – Concedidos	R\$ 29.392.402,21
Valor atual das contribuições futuras dos servidores	R\$ 1.728.750,63
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV	R\$ 2.939.240,22
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV	R\$ 24.724.411,36
RESULTADO ATUARIAL	R\$ (24.678.296,08)
Superávit	0,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

Reserva de Contingência	0,0
Reserva para ajuste do plano	0,0
Déficit	R\$ (24.678.296,08)
DÉFICIT EQUACIONADO	R\$ 24.678.296,08
Valor atual do plano de amortização do déficit atuarial estabelecido em lei	0,0
Valor atual da cobertura da insuficiência financeira	R\$ 24.678.296,08
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	0,0

Fonte: pag. 76, do estudo atuarial e DRAA.

Conforme especificação acima, foi considerado o patrimônio constituído, segundo saldo em conta em 31.12.2020 de R\$ 46.115,28 em aplicações. Foi considerando também o valor de R\$ 2.939.240,22, a título de compensação previdenciária a receber. Por fim, como o resultado é deficitário, insuficiente para cobrir a massa de segurado, o ente municipal complementará a folha de benefícios relativos aos déficits anuais.

O relatório atuarial apresentou quadro estatístico dos servidores aposentados e pensionistas do FFIN, conforme abaixo:

Discriminação dos aposentados	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	12	8	20
Folha de Benefícios	R\$ 115.630,47	R\$ 90.095,48	R\$ 205.725,95
Benefício médio	R\$ 9.635,87	R\$ 11.261,94	R\$ 10.286,30
Idade mínima atual	66	70	66
Idade média atual	76	78	77
Idade máxima atual	93	90	93

Discriminação dos pensionistas	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	10	-	10
Folha de Benefícios	R\$ 56.868,23	-	R\$ 56.868,23
Benefício médio	R\$ 5.686,82	-	R\$ 5.686,82
Idade mínima atual	62	-	62
Idade média atual	81	-	81
Idade máxima atual	93	-	93

Fonte: estudo atuarial 2020, base de dados de dezembro de 2019.

12. RESULTADOS E CONCLUSÕES

O ano de 2020 foi de elevada incerteza quanto ao ritmo de disseminação do COVID 19 e a magnitude e extensão das medidas de isolamento social para atenuar os impactos adversos na população, no caso do RBPREV o público de servidores segurados. Nesse contexto, as ações de comunicação com os segurados e instituições passaram por readequações de modo que a entidade teve que se adequar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

aos novos recursos tecnológicos para continuar com a excelência dos serviços prestados pelo RBPREV.

A gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS deve observar as normas e prezar pelos princípios da Administração Pública, principalmente no quesito de pleno acesso das informações aos segurados, com o portal da transparência e ouvidoria, de modo que as informações sempre tiveram disponíveis em tempo real como forma de diálogo entre o sistema de previdência e a sociedade em geral.

Ciente de sua importante missão e de suas elevadas obrigações, a Diretoria Executiva do RBPREV continua perseverante e comprometida com o rigor técnico na Gestão do Regime Próprio de Previdência do Município de Rio Branco.

Por meio do esforço da equipe do RBPREV, comprometidos com a excelência na gestão dos recursos, com a prestação de serviços eficientes e no cumprimento das exigências legais, estamos trabalhando para cumprir a missão institucional de garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos nossos segurados, sempre com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

Este Relatório Anual de Gestão foi elaborado nos termos do art.70 da Constituição Federal, ao disposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE/AC nº 087/2013, às orientações da Controladoria Geral do Município de Rio Branco realizada pela Instrução Normativa CGM nº 007, de 18 de novembro de 2020, seguindo as diretrizes dos demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, extratos bancários, demonstrativos de aplicações financeiras, notas explicativas, Parecer do Conselho Fiscal e Resolução do Conselho de Administração de Previdência Social.

Por fim, submetemos à apreciação do e. Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE/AC o presente RELATÓRIO DE GESTÃO do FFIN, relativo ao exercício 2020, e colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

13. ANEXOS

(DOC.01) Parecer do Conselho Fiscal nº 002, de 16 de março de 2021, que atesta a conformidade da prestação de contas do exercício de 2020;

(DOC.02) Resolução do Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS nº 001, de 22 de março de 2021, que aprova a prestação de contas de 2020;

(DOC.03) Estudo Atuarial do Fundo Financeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

Rio Branco, Acre, 25 de março de 2021

Oswaldo Rodrigues Santiago
Diretor-Presidente do RBPREV